



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2026
Prazo do edital: 07/04/2026
Prazo de citação/intimação: 22/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Ituporanga

R. Joaquim Boeing, 0 - Bairro: centro - CEP: 88400-000 - Fone: (47) 3526-4103 - Email: ituporanga.vara2@tjsc.jus.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - DESTINAÇÃO Nº 5001626-10.2026.8.24.0035/SC

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITUPORANGA

EDITAL Nº 310091789380

Edital de Chamamento 001/2026

JUIZ DO PROCESSO: MATHEUS ARCANGELO FEDATO - Juiz(a) de Direito

Prazo do Edital: 15 dias

O Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara da Comarca de Ituporanga, Matheus Arcangelo Fedato, no uso de suas atribuições legais, com espeque na Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça, Portaria Conjunta n.º 01/2018 desta comarca de Ituporanga/SC, e Resolução Conjunta GP/CGJ n.º 14 de 23 de agosto de 2024 da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, torna público o chamamento das entidades públicas e privadas com finalidade social, com o desiderato de recebimento das verbas pecuniárias oriundas da prestação pecuniária (pena restritiva de direitos – artigo 43. Inciso I, do código Penal), da transação penal (artigo 79 da Lei n. 9.099/1995), acordo de não persecução penal (artigo 28-A do Código de Processo Penal) e da suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei n. 9.099/1995).

01. Poderá participar do presente procedimento de escolha qualquer entidade pública ou privada com finalidade social, estabelecido na Comarca de Ituporanga/SC, incluindo-se o Conselho da Comunidade ainda como aquelas cujas atividades tenham caráter atrelado à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas de relevante cunho social.

02. O período para formulação do pedido de cadastramento dos projetos sociais pelas entidades terá início em 01/04/2026 e término em 30/04/2026.

03. O pedido de cadastramento e apresentação de projeto social deverá ser realizado por meio de Formulário Eletrônico (link: <https://app.tjsc.jus.br/forms/form/30191d83-4b5f-43de-a4ed-a85382cc67ab>), vinculado ao Processo de Destinação de Verbas n.º 5001296-47.2025.8.24.0035, ou mediante e-mail para ituporanga.vara2@tjsc.jus.br com o assunto "Edital de Chamamento/01/2025". A documentação deverá estar no formato de arquivo .PDF (Portable Document Format).

§1º. Nos termos do artigo 32 da Resolução GP/CGJ 14/2024, o pedido deve acompanhar:

I - qualificação completa do dirigente responsável pela entidade;

II - qualificação completa do responsável pela elaboração e execução do projeto;



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2026
Prazo do edital: 07/04/2026
Prazo de citação/intimação: 22/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Ituporanga

III - indicação da área de atuação da entidade, em conformidade com o art. 6º da Resolução n. 558, de 6 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça;

IV - exposição das atividades correlatas à entidade, de seus fins estatutários e da necessidade do recebimento da verba pecuniária;

V - dados bancários, com indicação do CNPJ; e

VI - indicação da localização da sede da entidade interessada.

VII. cópia legível do estatuto social ou do contrato social devidamente atualizado, com indicação do responsável legal;

VIII. cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto;

IX. comprovantes de regularidade fiscal obtidos nas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

X. projeto social, com orçamentos, planilhas, estimativas de preços e documentos correlatos que descrevam detalhadamente as despesas necessárias à execução do projeto social.

04. Os projetos apresentados pelas entidades interessadas deverão especificar:

I - finalidade, tipo de atividade a ser desenvolvida e exposição sobre a relevância social do projeto;

II - valor pecuniário necessário à integral execução do projeto e/ou, se cabível, à execução parcial;

III - discriminação pormenorizada de todos os gastos a serem efetuados, corroborados por orçamentos idôneos;

IV - cronograma de execução a ser observado durante a implementação, incluindo as prováveis datas de início e conclusão;

V - outras fontes de financiamento, se houver; e

VI - demais informações relevantes, a critério da entidade.

Parágrafo único. O prazo máximo de execução dos projetos não poderá exceder 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da transferência dos recursos, sob pena de desqualificação.

05. A escolha dos projetos sociais ocorrerá mediante decisão do(a) juiz(a) gestor(a) após manifestação da Comissão Especial e do membro do Ministério Público.

Parágrafo único. Os recursos disponíveis serão destinados preferencialmente a entidades públicas ou privadas com finalidade social, previamente conveniadas, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, à educação e à saúde, desde que estas atendam às áreas



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2026
Prazo do edital: 07/04/2026
Prazo de citação/intimação: 22/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Ituporanga

vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora e conforme o art. 11 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

06. Após a escolha dos projetos sociais, e havendo disponibilidade financeira para seu custeio, será firmado convênio individual entre a unidade gestora das verbas de prestações pecuniárias e a entidade beneficiária dos recursos, do qual constarão as seguintes obrigações:

I. emprego do valor exclusivamente em conformidade com o projeto social aprovado;

II. apresentação da prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da conclusão do projeto social, ou a qualquer momento, a critério do(a) juiz(a) gestor(a);

III. devolução de eventual saldo residual e/ou do numerário utilizado em desconformidade com o projeto social, acrescido dos rendimentos auferidos durante o período de disponibilização da verba ou, na ausência de aplicação financeira desses valores, atualizado pelo índice estabelecido pela Corregedoria-Geral da Justiça;

V. garantia de livre acesso às instalações da entidade beneficiária para fiscalização;

VI - utilização idônea dos valores de forma a tornar possível a comprovação dos gastos efetuados e a facilitar a prestação de contas.

07. Fica proibida/vedada a utilização dos valores/verba para pagamento de mão-de-obra e/ou de serviços genéricos;

08. A participação das entidades no procedimento de escolha dos projetos sociais obedecerá aos ditames da Resolução Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

09. Será admitido apenas um projeto para cada entidade conveniada com este Juízo;

10. Será dada prioridade aos projetos das entidades que já auxiliam este Juízo com o recebimento de acusados/apenados que realizam prestação de serviços à comunidade;

11. Cada projeto fica limitado ao valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com exceção dos valores destinados ao Conselho da Comunidade e à AACA Albertina Berkenbrock;

12. A comunicação dos atos processuais às entidades ocorrerá mediante envio de mensagem eletrônica ou mediante contato telefônico.

13. Adverte-se que a participação das entidades no procedimento de escolha dos projetos sociais obedecerá aos ditames da Resolução Conjunta GP/CGJ n.º14 de 23 de agosto de 2024 da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2026
Prazo do edital: 07/04/2026
Prazo de citação/intimação: 22/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Ituporanga

Documento eletrônico assinado por **MATHEUS ARCANGELO FEDATO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310091789380v2** e do código CRC **6d89a81c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MATHEUS ARCANGELO FEDATO

Data e Hora: 17/03/2026, às 18:14:05

5001626-10.2026.8.24.0035

310091789380.V2